



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 3403

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e inciso I do art.6º da Lei Municipal nº 3.952 de 30 de dezembro de 2016 que trata da LOA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.217,30 (Vinte e Quatro Mil Duzentos e Dezessete Reais e Trinta Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

| | | | |
|-----------------------|---------------------------|--|------------------|
| Orgão: | 01 | PODER LEGISLATIVO | Ficha: 19 |
| Unidade: | 01 | CÂMARA MUNICIPAL | |
| SubUnidade: | 01 | CÂMARA MUNICIPAL | |
| Função: | 01 | LEGISLATIVA | |
| SubFunção: | 031 | AÇÃO LEGISLATIVA | |
| Programa: | 0003 | ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | |
| SubPrograma: | | | |
| Proj. Ativ.: | 2204 | MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E SUAS AÇÕES | |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES | |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | |
| Elemento: | 11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERV. MUNICIPAIS | |
| Desdobramento: | 00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | Valor: |
| Fonte Recurso: | 100 - Recursos Ordinários | | 24.217,30 |

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

| | | | |
|-----------------------|---------------------------|--|------------------|
| Orgão: | 01 | PODER LEGISLATIVO | Ficha: 12 |
| Unidade: | 01 | CÂMARA MUNICIPAL | |
| SubUnidade: | 01 | CÂMARA MUNICIPAL | |
| Função: | 01 | LEGISLATIVA | |
| SubFunção: | 031 | AÇÃO LEGISLATIVA | |
| Programa: | 0002 | SUPORTE ADMINISTRATIVO AO LEGISLATIVO | |
| SubPrograma: | | | |
| Proj. Ativ.: | 2202 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL | |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES | |
| Grupo: | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100 | |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | |
| Elemento: | 39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | Valor: |
| Desdobramento: | 00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 24.217,30 |
| Fonte Recurso: | 100 - Recursos Ordinários | | |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 7 de Agosto de 2017

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal